



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10 DE JULHO DE 1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944
CNPJ 08.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN
Fones: (84) 3211 5144 - FAX: (84) 3201 0634

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Ilmo. Sr.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO

MD. Pregoeiro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.156/2023 PROCESSO Nº 20230275908.

O SINTRO – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.028.938/0001-21, com endereço comercial sito a rua
Coronel José Bernardo, 926, Bairro Alecrim, Natal/RN – CEP 59.040-280, representado, neste
ato, por seu secretário geral **ARNALDO DIAS E SILVA**, brasileiro, Dirigente Sindical, residente
e domiciliado em Natal/RN, vem, por meio desta, com supedâneo nos arts. 726¹ e 727²,
CPC, de aplicação supletiva, expor o que segue:

- 1) **CONSIDERANDO**, a necessidade de acompanhamento de obrigações legais decorrentes da celebração de contratos de trabalho pelos trabalhadores representados por esta Agremiação Sindical junto às respectivas empresas;
- 2) **CONSIDERANDO**, o dever de prestação de contas no que toca às atividades desenvolvidas por este Sindicato em prol da classe obreira;
- 3) **CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento irrestrito da finalidade estatutária, bem como o que é deliberado em Assembleia Ordinária;

¹ Art. 726. Quem tiver interesse em manifestar formalmente sua vontade a outrem sobre assunto juridicamente relevante poderá notificar pessoas participantes da mesma relação jurídica para dar-lhes ciência de seu propósito.

² Art. 727. Também poderá o interessado interpor o requerido, no caso do art. 726, para que faça ou deixe de fazer o que o requerente entenda ser de seu direito.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10 DE JULHO DE 1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944
CNPJ 08.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN
Fones: (84) 3211 5144 - FAX: (84) 3201 0634

- 4) **CONSIDERANDO**, o dever de fiscalização quanto ao efetivo cumprimento de obrigações trabalhistas, evitando possíveis prejuízos aos trabalhadores atingidos;
- 5) **CONSIDERANDO**, o exame de questões que envolvem o tema "CUMPRIMENTO DE CONVENÇÃO COLETIVA" de nossa categoria referente às propostas apresentadas;
- 6) **CONSIDERANDO**, o que consta no Art. 516 da CLT - Não será reconhecido mais de um Sindicato representativo da mesma categoria econômica ou profissional, ou profissão liberal, em uma dada base territorial.
- 7) **CONSIDERANDO**, por fim, o *TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA 2035/2011 do Ministério Público do Trabalho 21ª Região - Cláusula 15ª - O SINDIPREST* firmará acordos e convenções coletivas de trabalho com o SINTRO/RN (Sindicato dos Trabalhadores em transportes Rodoviários doo estado do Rio Grande do Norte) quanto às atividades terceirizadas de motoristas.

Resolve **NOTIFICAR** o PREGOEIRO: **LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO**, **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.156/2023** solicitando o cumprimento:

- *Item 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA - 6.1.6. Indicação do Sindicato, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa que regem as categorias profissionais que executarão os serviços e as respectivas datas bases e vigências, com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.156/2023 PROCESSO Nº 20230275908*
- *Representatividade sindical do SINTRO/RN no Objeto da Licitação 24.156/2023 – Processo nº 20230275908-SME;*
- *O que consta na Convenção Coletiva de Trabalho SINTRO X SINDIREST - **NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000278/2023 - DATA DE REGISTRO NO MTE: 07/07/2023 - NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR030800/2023 - NÚMERO DO PROCESSO: 13622.101803/2023-18;***



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10 DE JULHO DE 1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944

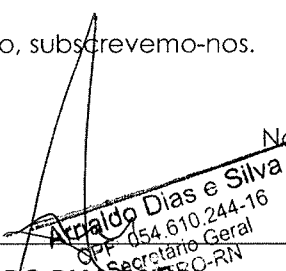
CNPJ 08.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN

Fones: (84) 3211 5144 - FAX: (84) 3201 0634

- O TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA 2035/2011 do Ministério Público do Trabalho 21ª Região - Cláusula 15ª - O SINDIPREST firmará acordos e convenções coletivas de trabalho com o SINTRO/RN (Sindicato dos Trabalhadores em transportes Rodoviários doo estado do Rio Grande do Norte) quanto às atividades terceirizadas de motoristas;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Natal/RN, 04 de abril de 2024.


ARNALDO DIAS E SILVA
Secretário Geral do SINTRO/RN

PROCOLO/SEMAD
Recebido em 05 / 04 / 2024
As 08:45
Recebido Por Ren Mat: _____